



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2026.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. MARCOS ANTONIO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor **MARCOS ANTONIO PEREIRA**, Teólogo, Filósofo e atual Pároco da Paróquia Santa Terezinha, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

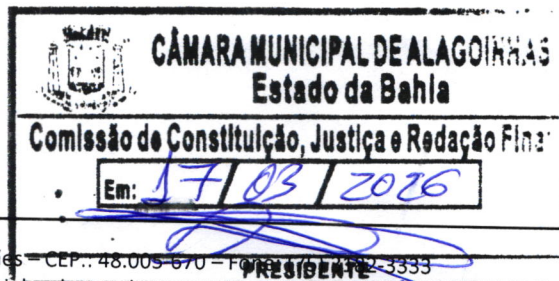
Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2026.


Noberto Alves (Bebé)
Vereador autor.



Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (35) 3333-3333

www.camaradealagoinhas.ba.gov.br

Alagoinhas - Bahia